



Proc. Nº 984675  
Fls. 55  
Luiz  
Procurador de Jurídica

### TERMO ADITIVO N.º 03

**Termo Aditivo ao Contrato N.º 012/2015 que entre si celebram, de um lado, a UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB e, de outro lado, a empresa VIA NET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP.**

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, inscrita no CNPJ/MF sob nº 13.069.489/0001-08, neste ato representada pelo seu Reitor, Prof. Dr. **LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES**, portador da Carteira de Identidade RG nº 13816603-04, expedida pela SSP/BA, inscrito no CPF/MF sob nº. 077.770.018-25, residente no município de Vitória de Conquista, estado da Bahia, e a empresa **VIA NET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE INFORMÁTICA LTDA - EPP**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.129.166/0001-02, com endereço Av. Professor Pinto de Aguiar, 18, bairro Pituaçu, município de Salvador, estado da Bahia, neste ato representada pelo seu sócio, Sr. **EDIMÁRIO BORGES ARGOLO**, portador da Carteira de Identidade nº. 1757131, expedida pela SSP/BA, e inscrito no CPF/MF sob nº. 457.158.905-00, residente na Rua Jandiroba nº 307, Casa 08, bairro Patamares, município de Salvador, estado da Bahia, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao Contrato original celebrado entre as partes com amparo no art. 140, II, c/c § 8º da Lei nº 9.433/2005, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

#### **CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo como termo inicial o dia 05/08/2018 e termo final o dia 05/08/2019.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO REAJUSTE**

Em virtude da prorrogação do Contrato, o valor unitário dos serviços prestados ficam reajustados, mediante a aplicação do índice percentual médio do INPC/IBGE (1,705%), no período de 01 (um) ano, passando para **R\$ 13,72 (treze reais e setenta e dois centavos)**, por metro de cabo óptico lançado.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR**

O valor global do Contrato fica estimado em **R\$219.520,00 (duzentos e dezenove mil e quinhentos e vinte reais)**, para os próximos 12 (doze) meses, a ser pago de acordo com os serviços efetivamente prestados pela **CONTRATADA**.

984.675  
56  
Dni  
Procurador

## CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas para pagamento deste Termo Aditivo correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária, a seguir especificadas:

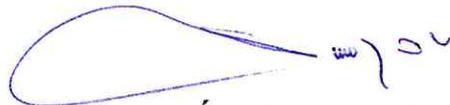
- a) Unidade Orçamentária: 11.302;
- b) Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00;
- c) Destinação de Recursos: 0.114.000000;
- d) Projeto/Atividade: 2002 / 7867.

## CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO

As demais cláusulas e condições do Contrato original e do Termo Aditivo firmados anteriormente entre as partes, que não se conflitarem com o presente Termo, ficam ratificadas e inalteradas.

E, assim, por estarem justas e acordadas, assinam as partes o presente Termo Aditivo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Vitória da Conquista - BA, 01 de agosto de 2018.



**LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR DA CONTRATANTE**



**EDIMÁRIO BORGES ARGOLO  
REPRESENTANTE DA CONTRATADA**

### TESTEMUNHAS:

01. Isaura da Costa Leal Feixeira  
CPF Nº 330.165.265-49

02. Dani & Almeida Silva  
CPF Nº 010242525-03

# DIÁRIO OFICIAL

## INSTRUÇÕES DE PREENCHIMENTO

Este gabarito destina-se à datilografia ou digitação do seu texto para publicação no Diário Oficial.

Para assegurar uma perfeita impressão favor seguir as instruções abaixo, uma vez que o seu original será reproduzido com redução.

PARA USO DO DIÁRIO OFICIAL

Publicação nº

Data

Atendente

egba

PROC. Nº

984675

FLS.

53

VICE-REITORIA

- 1- Datilografe ou digite rente às margens azuis sem ultrapassá-las, usando máquinas com tipos limpos e fita preta;
- 2- O título deve ser datilografado em letras maiúsculas, em CORPO 14, e entre o título e o texto utilize espaço duplo;
- 3- Utilize tantos gabaritos quantos o seu texto exigir. Evite anotações, erros e rasuras;
- 4- Para efeito de cobrança, observe a numeração em *cm* na margem esquerda;
- 5- A EGBA não se responsabiliza por problemas provenientes do não cumprimento das instruções acima.

1 Res. Termo Aditivo nº 03 ao Contrato n.º 012/2015 – UESB / VIA NET SERVIÇOS E COMÉRCIO DE  
2 INFORMÁTICA LTDA - EPP. Objeto: prorrogação do prazo do Contrato por mais 12 (doze) meses, tendo  
3 como termo inicial o dia 05/08/2018 e termo final o dia 05/08/2019, conforme o constante no processo nº  
4 984675. Valor global estimado: R\$ 219.520,00 (duzentos e dezenove mil, quinhentos e vinte reais).  
5 Assinatura em: 01/08/2018.

6  
7  
8  
9  
10  
11  
12  
13



LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES  
REITOR

PUBLICADO NO D.O.E.

Ed. 22432  
04 AGO 2018

Confirmando por: *Fomero*

CABINETE DA REITORIA